



Resposta ao Requerimento nº 466/2023

Autoria: ALÉCIO CAU

Assunto: *Informações sobre o Jardim Miriam divisa com a fronteira do município de Vinhedo.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 15 de maio de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE
VALINHOS

01

FAVOR CUMPRIR PRAZO

9º Sessão

*dilatação -
palestra
Prapa*

C.I. nº 533/2023-DAI/SG

Em 19 de abril de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

PARA: S.D.U.M.A.

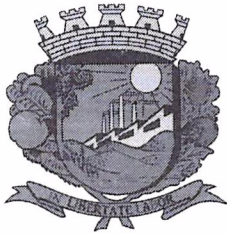
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº466/2023 (Proc. Administrativo nº 11584/2023).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Leg. nº 2502/2023

02



REQUERIMENTO Nº 466/2023

**Requer informações sobre o Bairro Jardim
Miriam divisa com a fronteira do município
de Vinhedo**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, art. 150 da Constituição do Estado de São Paulo, arts. 9º e 60 da Lei Orgânica Municipal, o Vereador Alécio Cau, do PDT, encaminha ao Poder Executivo de Valinhos o presente requerimento, nos seguintes termos:

1. Enviar cópia do Bairro Jardim Miriam delimitando a fronteira com o município de Vinhedo
2. Quais lotes no Bairro Jardim Miriam, não são contribuintes de Valinhos?
3. Quais lotes no Bairro Jardim Miriam são atendidos com água, esgoto e limpeza pública de Valinhos?
4. Existe um termo ou convenio firmado com o município de Vinhedo?

Valinhos, 4 de abril de 2023.

AUTORIA: ALÉCIO CAU



AO D.A.C.

Para os devidos fins..

SDUMA., em 20 de abril de 2023.

Rafael Bassi

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

A. C. C. C.
PARA OS DEVIDOS FINS
S. EM 5/04/23

Jorge Henrique Miguel
Diretor do Departamento
Administrativo

IN LIBERTATE LABOR

Prop. Angelo Roberto Pozzuto e s/m
Area B - Remanescente
Area = 136.562,00m²

COND. RESID. BOSQUE DOS CAMBARAS

B1-B2

B3 - 10.000m²

MUNICIPIO DE VALINHOS

MUNICIPIO DE VINHEDO
CIENTISTA ALBERT BRUCE
SABIN

CORAZZI

CORAZZO

CONFIDENTIAL

11

RUA

[illegible]

Ru



810 SANTOS



PREFEITURA DE
VALINHOS

FAVOR CUMPRIR PRAZO

9º Sessão

C.I. nº 533A/2023-DAI/SG

Em 19 de abril de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

PARA: S.F. (RECEITAS IMOBILIÁRIAS) – RESPONDER QUESTÃO 2

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº466/2023 (Proc. Administrativo nº 11584/2023).

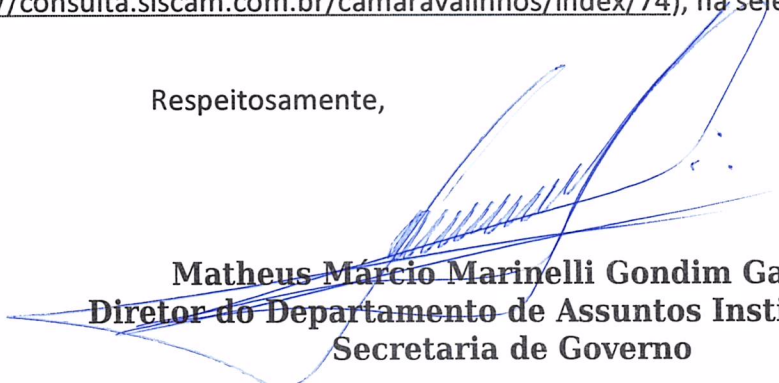
Senhor Secretário,

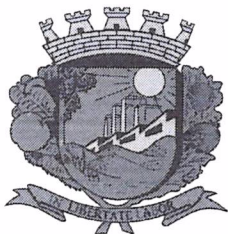
1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link “Proposituras”, (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção “Requerimentos”.

Respeitosamente,


Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 466/2023

Requer informações sobre o Bairro Jardim Miriam divisa com a fronteira do município de Vinhedo

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, art. 150 da Constituição do Estado de São Paulo, arts. 9º e 60 da Lei Orgânica Municipal, o Vereador Alécio Cau, do PDT, encaminha ao Poder Executivo de Valinhos o presente requerimento, nos seguintes termos:

1. Enviar cópia do Bairro Jardim Miriam delimitando a fronteira com o município de Vinhedo
2. Quais lotes no Bairro Jardim Miriam, não são contribuintes de Valinhos?
3. Quais lotes no Bairro Jardim Miriam são atendidos com água, esgoto e limpeza pública de Valinhos?
4. Existe um termo ou convenio firmado com o município de Vinhedo?

Valinhos, 4 de abril de 2023.

AUTORIA: ALÉCIO CAU



Fls. nº	Rubrica <i>m</i>
Proc. nº / ano	

REF. C.I. N.º 533A/2023 – DAI/SG

À SECRETARIA DA FAZENDA

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao requisitado na C.I. em referência, que se relaciona com Requerimento n.º 466/2023 da Câmara Municipal de Valinhos, item 2, temos a informar o que segue:

2. Quais lotes no Bairro Jardim Miriam, não são contribuintes de Valinhos?

Resposta: Em resposta ao questionamento acima, temos a informar que nosso Cadastro de Contribuintes Imobiliários apenas dispõe de registros de imóveis pertencentes e regularizados dentro do território de Valinhos. Em consulta ao referido Cadastro não localizamos “Bairro/Loteamento” com a referida nomenclatura.

No momento, era o que nos competia informar, nos colocando a disposição para novos esclarecimentos.

Departamento de Receitas, em 03 de maio de 2023.

g. luiz
WILLIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Receitas/SF

Vistos, ao **DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/SG** uma vez prestadas as informações que nos competiam, conforme cota supra do Departamento de Receitas, as quais acolhemos.

Secretaria da Fazenda, em 03 de maio de 2023.

CR
CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário da Fazenda – Pró Tempore



PREFEITURA DE
VALINHOS

FAVOR CUMPRIR PRAZO

9º Sessão

C.I. nº 533B/2023-DAI/SG

Em 19 de abril de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

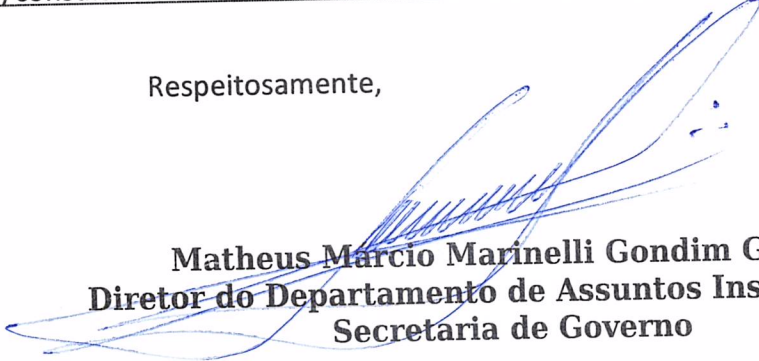
PARA: S.S.P. – RESPONDER QUESTÃO 3

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº466/2023 (Proc. Administrativo nº 11584/2023).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,


Matheus Marcio Marinelli Gondim Galbes
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 466/2023

**Requer informações sobre o Bairro Jardim
Miriam divisa com a fronteira do município
de Vinhedo**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, art. 150 da Constituição do Estado de São Paulo, arts. 9º e 60 da Lei Orgânica Municipal, o Vereador Alécio Cau, do PDT, encaminha ao Poder Executivo de Valinhos o presente requerimento, nos seguintes termos:

1. Enviar cópia do Bairro Jardim Miriam delimitando a fronteira com o município de Vinhedo
2. Quais lotes no Bairro Jardim Miriam, não são contribuintes de Valinhos?
3. Quais lotes no Bairro Jardim Miriam são atendidos com água, esgoto e limpeza pública de Valinhos?
4. Existe um termo ou convenio firmado com o município de Vinhedo?

Valinhos, 4 de abril de 2023.

AUTORIA: ALÉCIO CAU

Legenda

- ☒ Habilitar/Desabilitar layers
- ☒ Imagem.ttkps
- ☒ Limite_Municipio.ttkis
- ☒ InscricaoCadastral.ttkis
- ☒ Lote.ttkis
 - Cadastrado
 - Não Cadastrado
- ☐ Quadra.ttkis
- ☐ Loteamento.ttkis
- ☐ Bairro.ttkis
- ☒ TrechoLogradouro.ttkis
 - Cadastrado
 - Não Cadastrado
- ☐ Zoneamento.ttkis
 - 1A3
 - 1AX
 - 2A2
 - 2AX
 - 2B2
 - 3A2
 - 3B2
 - 3BX
 - 3C2
 - 3E2
 - 3F2
 - 4A2
 - 4B2
 - 4C2
 - 5BX
 - 7GX

Traver Layers

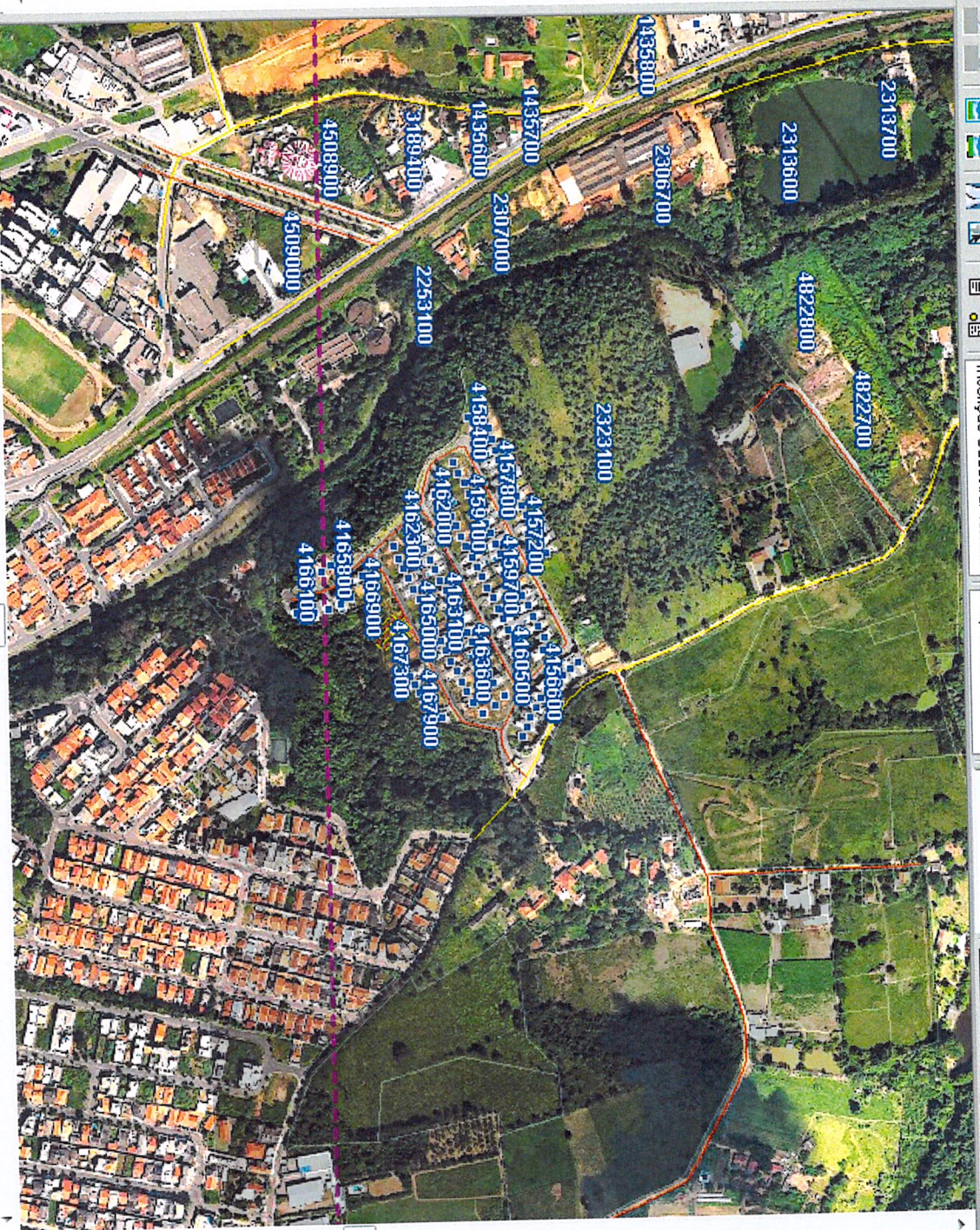
1:6549

X: 297433,8631 | Y: 7454269,5040

Tipo Topologia: Intersecção

Projeto SSR.ttkgp

Usuário: VALMIR CORVINI



Legenda

- ✓ **Habilitar/Desabilitar layers**

☒ Limite_Municipio.ttkls

☒ Inscricao Cadastral. ttkls

[Lote.ttk/s](#)

Cadastrado
Não Cadastrado

☐ ☐ [Quadra.tk1s](http://quadra.tk1s)

☐ ☐ Loteamento.tk/ks

Bairro.ttk13

☒ TrechoLogradouro.ro.ttkis

Não Cadas

☐ Zonamento.ttkls

1A3

2A2

2A0

2B2 2A2

3B2

3BX

3E2

3F2

4B2

4C2

7G)

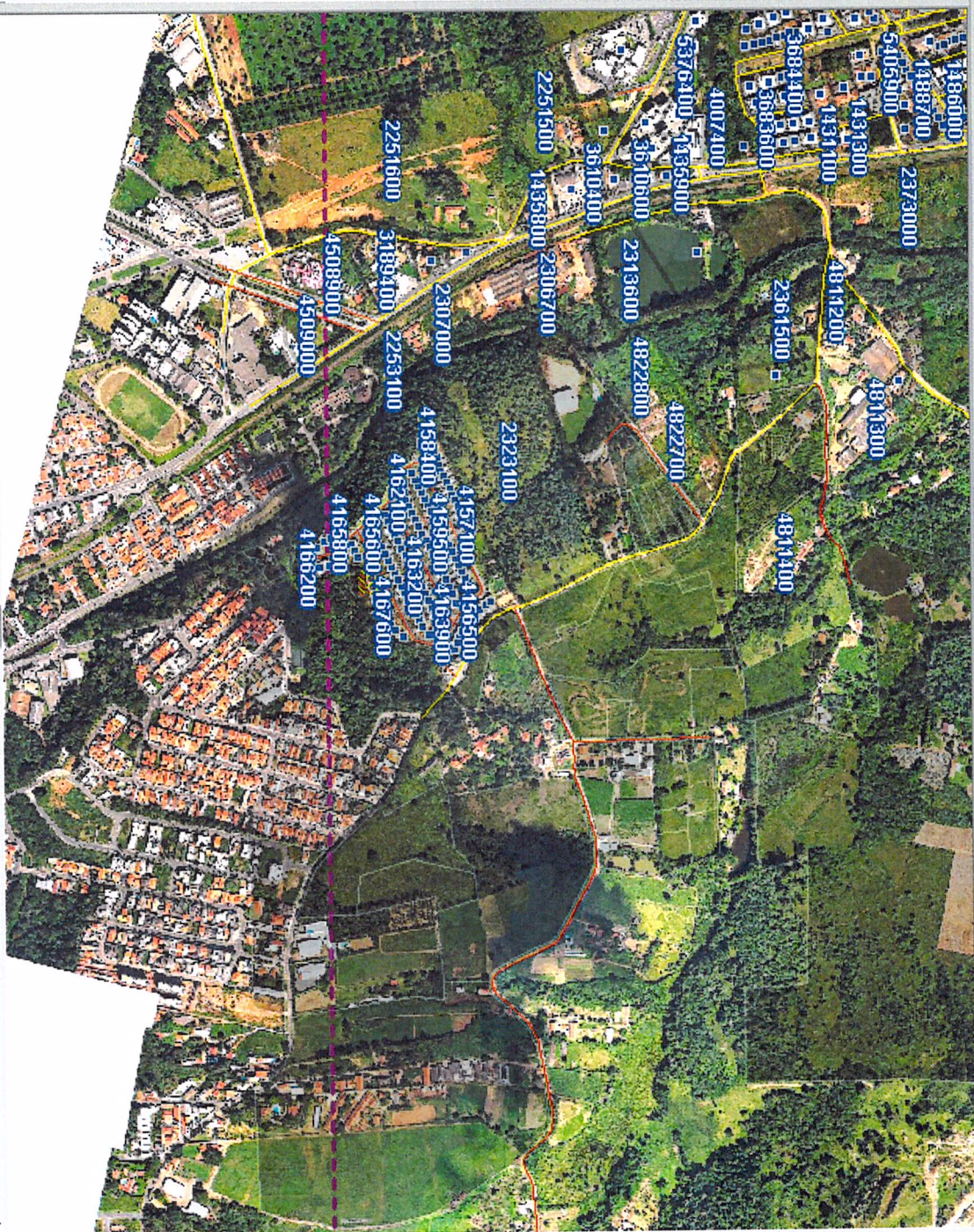
☒ Travar Layers

1:1023: X: 297873,4339 | Y: 7453962,8643

Tipo Topologia: Intersecção

Projeto SSR.ttkgp

Usuário: VALMIR CORVINI





PREFEITURA DE **VALINHOS**

REQUERIMENTO 466/2023 do Vereador ALÉCIO CAU - PA 11584/2023:

Ao Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais/SECR. DE GOVERNO,
Matheus Marcio Marinelli Gondim Galbes:

1. Enviar copia do Bairro Jardim Míriam delimitando a fronteira com o Município de Vinhedo.

R.: PREJUDICADO

2. Quais lotes no Bairro Jardim Míriam, não são contribuintes de Valinhos?

R.: PREJUDICADO

3. Quais lotes no Bairro Jardim Míriam são atendidos com água, esgoto e limpeza pública de Valinhos?

R.: No que diz respeito a este Departamento de Limpeza Pública / Secretaria de Serviços Públicos informamos: Segundo consta, o Jardim Míriam esta situado no Município de Vinhedo, não sendo contemplado, desta forma, com os serviços de Limpeza Publica pelo Município de Valinhos.

4. Existe um termo ou convênio firmado com o Município de Vinhedo?

R.: PREJUDICADO

Valinhos, 3 de Maio de 2023.

Diretor do Departamento de Limpeza Pública


Anderson Alves Ribeiro


Secretário de Serviços Públicos

Mario Ivo Mengon



Valinhos, 9 de maio de 2023

OFÍCIO Nº 167/2023 – PRES/DAEV

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 466/2023 – “*Requer informações sobre o bairro Jardim Mirian, limite com o Município de Vinhedo*”

Prezado Senhor,

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às questões formuladas, informar que o loteamento implantado no limite dos municípios de Valinhos e Vinhedo, na região questionada, não foi aprovado no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV), assim como não foram expedidas diretrizes nesta autarquia para tal empreendimento.

Desta forma, o DAEV não opera nenhum dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos tratados do referido empreendimento.

Sendo o que cabia a esta Autarquia informar, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que porventura se façam necessários.


Engº Walter Gasi
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

DRº MATHEUS MÁRCIO MARINELLI GONDIM GALBES

Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais

Secretaria de Governo - Prefeitura Municipal de Valinhos

Rua Antônio Carlos, 301, Centro, Valinhos, CEP: 13270-005

Nesta